



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Art. 3º da IN nº 65/2021)

Objeto: Aquisição de material elétrico para instalações de ar condicionado no prédio onde está lotada a Secretaria de Obras, localizada na Rua Irineu Joffily, 304 - Centro, Campina Grande - PB

Fontes consultadas: Pesquisa de preço realizada com base nos parâmetros definidos pelo inciso IV do Artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, da seguinte forma: "pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;"

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados nas propostas de fornecedores.

Método aplicado: Cotação de preços.

Justificativa para a metodologia utilizada:

Cotação de preços: A de cotação de preços foi selecionada devido à sua eficiência e agilidade na obtenção de propostas comerciais junto aos fornecedores. Esta abordagem permite comparar diretamente os valores praticados pelas empresas, facilitando a escolha da oferta mais vantajosa em termos de custo-benefício. Além disso, a cotação de preços é uma prática comumente aceita em processos de aquisição, sendo uma forma transparente e objetiva de buscar as melhores condições de compra. Neste contexto, optou-se pela cotação de preços como metodologia para garantir uma seleção justa e eficaz dos fornecedores, assegurando assim a obtenção dos materiais elétricos necessários para as instalações de ar condicionado na Secretaria de Obras.

Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021?

(x) sim () não

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

sim () não

Os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados foram desconsiderados?

sim () não

Houve pesquisa com menos de três preços?

sim () não

Justificativa: Apenas 2 (duas) empresas atenderam os critérios dispostos neste processo licitatório, somente elas apresentaram a quantidade estimada de cada produto e descrição compatível com os itens solicitados, demonstrando plena capacidade de fornecimento dos materiais elétricos necessários.

Descrição do objeto a ser contratado: Item 1 do documento Termo de Referência.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:
Propostas de fornecedores.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 da IN nº 65/2021: Para a aquisição de material elétrico para instalações de ar condicionado, no prédio da Secretaria de Obras de Campina Grande, foi realizado um processo de busca por fornecedores que atendessem os requisitos necessários documentados no Estudo Técnico Preliminar, bem como no Termo de Referência.

Ao realizar um levantamento inicial de potenciais fornecedores, verificou-se que o número de empresas atuantes nesse segmento na região é limitado. Além de uma baixa disponibilidade de fornecedores, que pode ser atribuída à natureza do mercado local. Somado a isso, constatou-se também a ausência de uma ata de registro de preço passivo de adesão, que atendesse aos requisitos necessários para este processo licitatório.

Diante deste cenário, foi possível localizar apenas 2 (duas) empresas que atendiam os critérios dispostos neste processo licitatório. Ambas apresentaram uma quantidade estimada de cada produto e descrição compatível com os itens solicitados, demonstrando plena capacidade de fornecimento dos materiais elétricos necessários. Considerando que essas duas empresas foram as únicas que atenderam aos critérios estabelecidos (quantidade de cada item, bem como sua descrição completa), foram selecionadas para participar do processo de cotação, garantindo assim a continuidade e a eficiência na aquisição dos materiais elétricos necessários para as instalações de sistema de condicionamento de ar na Secretaria de Obras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Campina Grande - PB, na data da assinatura eletrônica.

Igor Vinícius Mendes Gonçalves
Assessor Técnico

Michel Whilliams da Silva Chaves
Assessor Técnico

Assinado por 2 pessoas: MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES e IGOR VINICIUS MENDES GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/75D8-73C3-D2D0-8E6A> e informe o código 75D8-73C3-D2D0-8E6A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75D8-73C3-D2D0-8E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES (CPF 013.XXX.XXX-36) em 25/04/2024 12:22:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IGOR VINICIUS MENDES GONCALVES (CPF 077.XXX.XXX-02) em 25/04/2024 13:29:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/75D8-73C3-D2D0-8E6A>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Art. 3º da IN nº 65/2021)

Objeto: Aquisição de material elétrico para instalações de ar condicionado no prédio onde está lotada a Secretaria de Obras, localizada na Rua Irineu Joffily, 304 - Centro, Campina Grande - PB

Fontes consultadas: Pesquisa de preço realizada com base nos parâmetros definidos pelo inciso IV do Artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, da seguinte forma: "pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;"

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados nas propostas de fornecedores.

Método aplicado: Cotação de preços.

Justificativa para a metodologia utilizada:

Cotação de preços: A de cotação de preços foi selecionada devido à sua eficiência e agilidade na obtenção de propostas comerciais junto aos fornecedores. Esta abordagem permite comparar diretamente os valores praticados pelas empresas, facilitando a escolha da oferta mais vantajosa em termos de custo-benefício. Além disso, a cotação de preços é uma prática comumente aceita em processos de aquisição, sendo uma forma transparente e objetiva de buscar as melhores condições de compra. Neste contexto, optou-se pela cotação de preços como metodologia para garantir uma seleção justa e eficaz dos fornecedores, assegurando assim a obtenção dos materiais elétricos necessários para as instalações de ar condicionado na Secretaria de Obras.

Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021?

(x) sim () não

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

sim () não

Os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados foram desconsiderados?

sim () não

Houve pesquisa com menos de três preços?

sim () não

Justificativa: Apenas 2 (duas) empresas atenderam os critérios dispostos neste processo licitatório, somente elas apresentaram a quantidade estimada de cada produto e descrição compatível com os itens solicitados, demonstrando plena capacidade de fornecimento dos materiais elétricos necessários.

Descrição do objeto a ser contratado: Item 1 do documento Termo de Referência.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:
Propostas de fornecedores.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 da IN nº 65/2021: Para a aquisição de material elétrico para instalações de ar condicionado, no prédio da Secretaria de Obras de Campina Grande, foi realizado um processo de busca por fornecedores que atendessem os requisitos necessários documentados no Estudo Técnico Preliminar, bem como no Termo de Referência.

Ao realizar um levantamento inicial de potenciais fornecedores, verificou-se que o número de empresas atuantes nesse segmento na região é limitado. Além de uma baixa disponibilidade de fornecedores, que pode ser atribuída à natureza do mercado local. Somado a isso, constatou-se também a ausência de uma ata de registro de preço passivo de adesão, que atendesse aos requisitos necessários para este processo licitatório.

Diante deste cenário, foi possível localizar apenas 2 (duas) empresas que atendiam os critérios dispostos neste processo licitatório. Ambas apresentaram uma quantidade estimada de cada produto e descrição compatível com os itens solicitados, demonstrando plena capacidade de fornecimento dos materiais elétricos necessários. Considerando que essas duas empresas foram as únicas que atenderam aos critérios estabelecidos (quantidade de cada item, bem como sua descrição completa), foram selecionadas para participar do processo de cotação, garantindo assim a continuidade e a eficiência na aquisição dos materiais elétricos necessários para as instalações de sistema de condicionamento de ar na Secretaria de Obras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Campina Grande - PB, na data da assinatura eletrônica.

Igor Vinícius Mendes Gonçalves
Assessor Técnico

Michel Whilliams da Silva Chaves
Assessor Técnico

Assinado por 2 pessoas: MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES e IGOR VINICIUS MENDES GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/75D8-73C3-D2D0-8E6A> e informe o código 75D8-73C3-D2D0-8E6A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75D8-73C3-D2D0-8E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES (CPF 013.XXX.XXX-36) em 25/04/2024 12:22:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IGOR VINICIUS MENDES GONCALVES (CPF 077.XXX.XXX-02) em 25/04/2024 13:29:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/75D8-73C3-D2D0-8E6A>